

Nº 06/19

ATA DA SEXTA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE DOIS MIL E DEZENOVE, REALIZADA PELO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO DIA QUATRO DE JUNHO, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, na sala das sessões “FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR”, o senhor presidente, conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, declarou aberta a 6ª Sessão Administrativa do exercício de dois mil e dezenove do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, convocada com base nos artigos 9º, inciso XXX, 22, § 3º, e 64 do Regimento Interno deste Tribunal, nos termos da Portaria nº 069/2017, da presidência desta Corte, para a apreciação do processo constante da pauta, devidamente disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa no dia 21 de maio último, de relatoria do senhor corregedor desta Corte, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN. Integrando o Plenário, estiveram presentes os excelentíssimos senhores conselheiros SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, SÉRGIO MANOEL NADER BORGES, RODRIGO COELHO DO CARMO e LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA, e o excelentíssimo senhor conselheiro substituto JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI. Presente, ainda, ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR, secretário-geral das sessões. Dando início aos trabalhos, o senhor presidente, conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, concedeu a palavra ao senhor conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, que proferiu seu voto no processo TC-8510/2015, que trata da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório desta Corte, pugnando pela confirmação do

senhor João Henrique Rodrigues Westphal no cargo de auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com encaminhamento dos autos à Presidência, para homologação da avaliação final do estágio probatório, e posterior devolução à Secretaria de Gestão de Pessoas desta Casa, no que foi acompanhado pelos demais membros do Plenário, à unanimidade. - ORDEM DO DIA – Julgamento do processo constante da pauta, conforme fls. 03, parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, convocou os membros deste Tribunal para a próxima sessão, que seria ordinária, a ocorrer no mesmo dia, à hora regimental, e deu por encerrada a sessão administrativa às treze horas e cinco minutos, determinando, ainda, que fosse feita a lavratura desta ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR, secretário-geral das sessões, pelo senhor presidente, demais conselheiros e conselheiro substituto.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO,
PRESIDENTE

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO

CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DAS SESSÕES

PAUTA DA ATA 6ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO PLENÁRIO – 4/6/2019**- CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN****Processo: 08510/2015-7**

Unidade gestora: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Classificação: Processo de Estabilidade

Apeos: 10031/2016-1, 08450/2016-7

Servidor TCEES: JOAO HENRIQUE RODRIGUES WESTPHAL

Deliberações: Decisão. Confirmação no cargo. À Presidência para homologação. Dar ciência.

Devolver à SGP.

Total: 1 processo

Total geral: 1 processo